

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 339/2024/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004483/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente IGOR MANSUR MUNIZ, SIAPE nº 2035814, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *campus* Rolim de Moura:

NOME COMPLETO	SIAPE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Evelyn Rabelo Andrade Oliveira	2035962	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária de Rolim de Moura	Membro
Fernando do Carmo Silva	2036993	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária de Rolim de Moura	Membro
Elvino Ferreira	01657675	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária de Rolim de Moura	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 12/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724329** e o código CRC **C288A1BA**.

Referência: Processo nº 23118.004483/2024-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1724329



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 340/2024/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011857/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva, para coordenar o processo de elaboração do PDI 2025-2029, com as seguintes atribuições:

I) Apresentar proposta de metodologia para elaboração do PDI 2025-2029, para deliberação de Comissão Central;

II) Exercer função executiva, de coordenação do processo, consolidação das informações e dos documentos gerados pelas comissões temáticas e propor redação final do PDI 2025-2029 à Comissão Central.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

NOMES	SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Presidente
Sidnei Silva Souza	2157570	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Vice-Presidente
Mariana Marques Ferreira	1680809	Coordenação de Informação e Desempenho (CID)	Titular
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	2004963	Coordenação de Gestão da Governança (CGGOV)	Titular
Pablo Diego Leão	2004974	Coordenação de Planejamento (CPLAN)	Titular
Diego Dorabiallo Oliveira	2177438	Coordenação de Informação e Desempenho (CID)	Titular
Jadiael Rodrigues Silva	1757143	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Titular
Fabio Rogério de Moraes	3004090	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH)	Titular

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724514** e o código CRC **1AC906E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 341/2024/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 999055366.000097/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada (CSPA), Campus de Porto Velho, conforme o quadro abaixo:

Servidores	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Leogevilda Sávia Vieira Régis	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Maria do Socorro Araújo Silva	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
Ana Cavalcante Feitosa ⁽¹⁾	8h às 12h e 14h às 18h	8h às 12h e 14h às 18h	8h às 12h e 14h às 18h	8h às 12h e 14h às 18h	8h às 12h e 14h às 18h
Solange Ventura Furtado	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
Maria Marnízia Nonato da Silva	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h

(1) Horário de chefia.

Parágrafo Único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Convalidar os atos administrativos praticados pelos servidores lotados na Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada, no período de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria no

Boletim de Serviço.

Art. 6º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724968** e o código CRC **926261D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 343/2024/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004413/2024-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0396930, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *campus* Ji-Paraná:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Tomas Daniel Menéndez Rodrigues	2214059	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Presidente
Iran Abreu Mendes	1359083	Universidade Federal do Pará – UFPA	Membro Externo
José Luiz Magalhães de Freitas	0432979	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Membro Externo
José Ronaldo Melo	1164210	Universidade Federal do Acre - UFAC	Membro Externo
Elisabete Zardo Burigo	1212218	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Membro Externo Suplente
Adeilton Fernandes da Costa	0396611	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Membro Interno Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 12/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725969** e o código CRC **680AC617**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 344/2024/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004209/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, Campus Porto Velho (SERCA-PVH), conforme o quadro abaixo:

SERVIDORES	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta Feira	Sexta-Feira
Adnéia Miranda Gomes	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Aline Maria Reichert De Oliveira ⁽¹⁾	08h às 12h e 14h às 18h	08h às 12h e 14h às 18h	08h às 12h e 14h às 18h	08h às 12h e 14h às 18h	08h às 12h e 14h às 18h
Cyro Bento Grande	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Elizete Vieira de Melo ⁽²⁾	14h às 20h	08h às 14h	08h às 14h	14h às 20h	08h às 14h
Emanuela Sá M. Carvalho	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Jozildo Lopes da Costa	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Marcilene de Assunção	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Maria Tereza da Silva Cruz	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Renata Batista da Silva	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Vitor Henriques Baraúna	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h

(1) Servidora em função de confiança, a partir de 01/04/2024, designada pela PORTARIA Nº 309/2024/GR/UNIR, de 27/03/2024.

(2) Por se tratar de servidora que atende também às pós graduações, é necessário que ela esteja disponível em períodos alternados na semana para as demandas do turno da tarde e da noite.

Parágrafo Único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 777/2023/GR/UNIR, de 24/10/2023, publicada no BS nº 200, DE 25/10/2023, p.11.

Art. 6º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 12/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726017** e o código CRC **E5BE5F10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.004463/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANGELA AERCILENE MOREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1338653, ocupante do emprego de Agente Administrativo, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, para compor força de trabalho na Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Gabinete da Reitoria (GR), para a Procuradoria Jurídica Federal junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia (PFUNIR), com fundamento no art. 36, *caput*, e Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a contar de 08.04.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722557** e o código CRC **369934ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 251/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004263/2024-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1724565/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1713975, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **27.07.2015 a 26.07.2017**, com efeito acadêmico a partir de **27.07.2017** e financeiro a partir de **04.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724614** e o código CRC **19EC8FCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 162/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000445/2021-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 310/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1669879) ;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 246/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 01.06.2021, que concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 ao servidor **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342, matrícula SIAPE nº 2887342.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1** para **Assistente (B)-2** referente ao interstício de **25.07.2017 a 24.07.2019**, com efeito acadêmico a partir de **25.07.2019** e financeiro a partir de **30.04.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644136** e o código CRC **BB59BC47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 175/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000010/2018-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 230/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1649476);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 608/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 29.10.2020, a qual retificou a progressão funcional de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** constante na Portaria nº 618/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 26.11.2018, publicada no B.S. nº 95, de 27.11.2018 que modificada os efeitos acadêmicos relativos ao servidor docente **JULIO CESAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1839080.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649484** e o código CRC **E7F0A41F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 176/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000620/2020-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 231/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1649543);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 610/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 03.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 94 de 03.11.2020, a qual concedeu Promoção Funcional de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1** ao servidor docente **JULIO CESAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1839080.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **08.10.2018 a 07.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.10.2020**". Leia-se: "(...) referente ao interstício de 23.06.2018 a 22.06.2020, com efeito acadêmico a partir de 23.06.2020 e financeiro a partir de **21.10.2020**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649503** e o código CRC **C9E6DA6B**.

Referência: Processo nº 23118.000620/2020-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1649503



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 177/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.011047/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 232/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1649549);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 385/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 20.09.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor docente **JULIO CESAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1839080.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **JULIO CESAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1839080, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **23.06.2020 a 22.06.2022**, com efeito acadêmico a partir de 23.06.2022 e financeiro a partir de **02.09.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649518** e o código CRC **C0470CEA**.

Referência: Processo nº 23118.011047/2022-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1649518



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 217/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99916864.000011/2019-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 274/2024/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1655346);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 328/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 17.11.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 constante na Portaria nº 163/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 02.04.2019, que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655509** e o código CRC **9FA3BC1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 218/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000503/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 290/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1661054);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº Portaria 700/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 26.01.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 06 de 26.01.2021, a qual concedeu Promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de 27.11.2018 a 26.11.2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2020**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655551** e o código CRC **86429D0B**.

Referência: Processo nº 23118.000503/2020-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1655551



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 219/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017169/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 291/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1661058);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 1/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 03.01.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 195 de 03.01.2023, a qual concedeu progressão funcional de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 à servidora **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de 27.11.2020 a 26.11.2022, com efeito acadêmico a partir de 27.11.2022 e financeiro a partir de **23.12.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655570** e o código CRC **64A01F62**.



Referência: Processo nº 23118.017169/2022-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1655570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 228/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119657.000016/2018-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 287/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1660963);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 60/2021/DAP/PRAD/UNIR de 24.02.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 25.02.2021, a qual retificou a progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 constante na Portaria nº 160/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 024, de 28.03.2019, que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **ELDER GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº **2081115**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659760** e o código CRC **476ED2DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 229/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001059/2021-36 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 288/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1660972);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 119/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 16.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20 de 16.03.202, a qual concedeu Promoção Funcional de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** ao servidor **ELDER GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2081115.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **ELDER GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2081115, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **11.12.2018 a 10.12.2020**, com efeito acadêmico a partir de **11.12.2020** e financeiro **09.02.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659798** e o código CRC **EDE0167B**.

Referência: Processo nº 23118.001059/2021-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1659798



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 230/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005447/2023-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 289/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1660980);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 193/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 09.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 09.05.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor **ELDER GOMES RAMOS**, matrícula **SIAPE nº 2081115**.

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...) referente ao interstício de **12.02.2021 a 01.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.05.2023**.”. Leia-se: “(...) referente ao interstício de 11.12.2020 a 10.12.2022, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2022 e financeiro a partir de **02.05.2023**(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1659841** e o código CRC **B316890B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 268/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000607/2022-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 338/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1682793);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 199/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 07.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 09.06.2022, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (A)-1 para Assistente (A)-2** ao servidor Qesle da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 2282760.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.02.2022**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **01.03.2018** e financeiro a partir de **28.02.2022**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682797** e o código CRC **2B9A5B2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 270/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.011716/2023-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 345/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1684836);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 456/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 21.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 180 de 22.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2 ao servidor Quesle da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 2282760.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de 01.06.06.2021 a 11.09.2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.09.2023.". Leia-se: "(...) referente ao interstício de **01.06.2021 a 31.05.2023**, com efeito acadêmico a partir de **01.06.2023** e financeiro a partir de **12.09.2023**.(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682824** e o código CRC **314F5405**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 6/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e pela Portaria nº 023/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Responsável pelo PSDA para o Curso de ZOOTECNIA do Campus de Pres. Médici para o primeiro semestre de 2024. A comissão também será responsável por todo o processo de seleção, organização do edital, publicação do edital, inscrição dos candidatos, classificação e divulgação do resultado e julgar originalmente possíveis recursos.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores: Prof. Edimar Silva Pereira, Siape: 1804427, (Presidente); Profa. Fernanda Bay Hurtado, Siape: 1715751 (Membro); Profa. Isabelle Naemi Kaneko, Siape: 3269870 (Membro); Profa. Elaine Almeida Delarmelinda, Siape: 2283698 (Membro); Téc. Adriano de Oliveira Simões, Siape: 2421577 (Membro); Téc. César Weigly Tarabossi Reis, Siape: 1071006 (Suplente); Téc. Maria Ferreira de Sousa, Siape: 2157602 (Suplente)..

Art. 3º - A comissão tem prazo de 60 (quarenta) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724858** e o código CRC **5D6107F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 9/2024/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022;

Considerando a Resolução nº 668/CONSEA/2024, e os despachos DAELL-VHA (1723635) e DACED-VHA (1723833) constantes do processo 23118.004891/2024-37.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Execução do Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) do *Campus* de Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o semestre 2024.1, conforme abaixo:

Servidor	Siape	Cargo	Função na Comissão
Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	docente	Presidente
Kelly Jessie Queiroz Penafiel	2035824	docente	1º membro
Maria do Socorro Gomes Torres	1194826	docente	2º membro
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	docente	1º suplente
Ivanor Luiz Guarnieri	1728114	docente	2º suplente

Art. 2º A comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para executar os trabalhos, em conformidade com a proposta de cronograma apresentado no processo 23118.004891/2024-37.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

Vilhena, datado e assinado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726015** e o código CRC **DF7A5237**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 17/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, a Resolução 233/CONSEA/2020, Ata de Reunião CONDEP-ADM 1724642 e o Despacho DAA-CAC 1724644, constantes no processo nº 999119645.000053/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Prof. Dr. **Dra. Angela de Castro Correia Gomes**, SIAPE: 1825714, membro do NDE do Curso de Administração, pelo **Prof. Me. Ademir Luiz Vidigal Filho**, SIAPE: 2887254, para membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração fica composto pelos docentes:

Prof. Me. Valdinei Leones de Souza, SIAPE: 20150519 (Presidente);

Prof. Dr. Ademilson de Assis Dias, SIAPE 1825714 (Membro);

Prof. Me. Ademir Luiz Vidigal Filho, SIAPE: 2887254 (Membro);

Prof. Dr. Diogo Gonzaga T. Neto, SIAPE: 1521878 (Membro);

Prof. Me. Geraldo Luiz Francisco da Silva, SIAPE: 1356548 (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 58/2023/CCAC/UNIR.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor - UNIR/Cacoal

Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724711** e o código CRC **53399875**.

Referência: Processo nº 23118.000036/2024-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1724711



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 25/2024/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005120/2024-67 e despacho PPGG (1722088).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes indicados abaixo para compor a comissão de bolsa do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGREN) para o ano de 2024.

Membros

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique

Profa. Dra. Geisa Paulino Caprini Evaristo

Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723183** e o código CRC **79189EE0**.